

NOTA TÉCNICA Nº 45/2021 - CT ECLET

ASSUNTO: DELIBERAÇÕES SOBRE O PRAZO PARA A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-IFES E A FUNDAÇÃO RENOVA.

Introdução

A presente Nota Técnica analisa os trâmites realizados entre o IFES e a Fundação Renova com relação ao atraso ocorrido na formalização de parceria, baseada nas Atas das reuniões realizadas com a presença do IFES, os representantes da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo – CT-ECLET e Fundação Renova.

Contextualização

Esta Nota Técnica foi desenvolvida a partir de reuniões com a participação de integrantes da Fundação Renova, membros do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG-33) e da Professora Manuella Villar Amado, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Ciências e Matemática-Educimat do Instituto Federal do Espírito Santo-IFES, que assumiu a produção do Plano de Trabalho “Programa Rio Doce Escolar: Formação de Educadores em Educação Ambiental nas Escolas Capixabas do Rio Doce” que era desenvolvido pelo Professor do IFES, Sidnei Quezada Meireles Leite.

No dia 03 de março de 2021 ocorreu uma reunião do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG-33) e a Professora Manuella apresentou a proposta do Plano de Trabalho e mencionou os seus principais pontos. O representante da Fundação Renova, Eduardo Malini, informou que o escopo do Programa estava coeso e consistente com a realidade dos municípios e muito bem fundamentado conceitualmente.

Dando prosseguimento às tratativas de formalização de parceria, uma nova reunião foi realizada no dia 19 de março de 2021 entre GT-33, Fundação Renova e IFES, e um dos principais temas abordados foi novamente o Programa de Formação de Professores em Educação Ambiental no Espírito Santo. Foi realizado um breve histórico do processo de elaboração do projeto destacando como diferencial as intercessões planejadas entre as etapas de formação, que envolvem os cursos de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado, todos voltados para a educação ambiental interdisciplinar contextualizando a realidade local e a relação da escola com a comunidade.

O representante do PG-33, André Luis Ruas, registrou sobre a necessidade de considerar os indicadores para monitorar o andamento dos projetos e questionou se o IFES tinha conhecimento do programa aprovado pelo Comitê Interfederativo-CIF, que define as metas, os prazos e outras informações mais detalhadas do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce. Mencionou também sobre a Deliberação CIF nº 136, de 2017, que determina o prazo de 10 anos a partir de março de 2018 para a sua

execução. Informou que existem indicadores propostos para este programa, e que as metas precisam ser cumpridas para que ele seja finalizado.

Uma nova reunião de alinhamento foi marcada com os representantes da Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo- SEDU, IFES e Fundação Renova para o dia 07 de maio de 2021. Neste encontro, o representante da Fundação Renova, Eduardo Malini, apresentou o cronograma de atividades para monitoramento das instituições contratadas pela Fundação Renova e como este cronograma foi estruturado. Foi apontado por ele a importância das atividades finalizarem até agosto de 2026, sugerindo que as atividades formativas se encerrem até maio de 2026.

Diante disso, a Professora Manuella expôs a preocupação com o período sinalizado para finalizar as atividades do Programa de Formação levando em consideração que dentro da estrutura existem estudantes de Doutorado do Programa Educimat que por direito tem um prazo para a defesa de suas teses, e que este período será posterior ao sinalizado pela equipe da Fundação Renova. Os encaminhamentos posteriores foram definidos e, de acordo com o que foi estabelecido na reunião, a Professora Manuella ficaria responsável pelo envio dos documentos do IFES para análise e trâmites de contratação pela Fundação Renova até o dia 14 de maio de 2021. O representante da Fundação Renova, Eduardo Malini, ficou responsável em agilizar as análises e os pareceres da Fundação Renova entre os dias 17 de maio até o dia 21 de maio, para dar celeridade aos trâmites.

No dia 25 de junho de 2021, ocorreu a 44ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo -CT-ECLET, com participação da Professora Manuella Amado, que detalhou as ações e o cronograma do plano de trabalho, ressaltando que ele estava com o prazo curto, com a finalização prevista para maio de 2026 conforme informado pela Fundação Renova. André Ruas, representante do PG-33, registrou que as ações de reparação deveriam ser executadas o mais breve possível, ponderou que não deveria haver atrasos na tramitação do projeto, e sobre o cronograma, esclareceu que na revisão do programa PG-33 esse é um ponto de dissenso, porque a posição da Câmara Técnica é respeitar a deliberação do CIF que determina que o prazo de entrega são 10 anos após o início do projeto, respeitados os critérios de encerramento, assim sendo a finalização deste projeto seria em 2028. Eduardo Malini mencionou que toda a documentação necessária foi providenciada para agilizar a tramitação do projeto, que já está em fase de parecer na Fundação Renova, e reforçou a intenção da Fundação em executar a reparação.

Após o envio da documentação para a Fundação Renova, o prazo estabelecido para a assinatura da minuta de contrato, que ocorreria no dia 23 de agosto de 2021, foi estendido para o dia 27 de outubro de 2021, contabilizando dois meses de atraso. De posse dessa informação, a Professora Manuella Amado solicitou uma reunião urgente com representantes da Fundação Renova para tratar de duas questões importantes, a Minuta que a Renova retornou com várias alterações que não tinham sido alinhadas, e o cronograma atrasado dos trâmites internos da Renova e suas consequências para a execução do Plano de Trabalho.

Ao ter ciência dessa situação encaminhada por e-mail pela Professora Manuella, a representante da SEDU e membro titular do PG-33 Aline de Paula Nunes, sugeriu uma reunião com os representante do IFES, Professora Manuella Villar Amado e André

Romero da Silva-Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, o Secretário Estadual de Educação do Espírito Santo-Vitor Amorim de Angelo, o Subsecretário da Casa Civil - Ricardo Iannotti da Rocha, a Assessora da SEDU e representante suplente do PG-33 - Ludmila Endringer, e os representantes da Fundação Renova, Giselle da Silva Coelho-Coordenadora de Relacionamento Institucional do Espírito Santo, Felipe Moura de Andrade-Gerente de Educação e Cultura, Ana Paula Ricardina Marra de Oliveira-Núcleo de Parceria, Thaís Herdy Guedes-Coordenadora de Programa de Educação e Felipe Ramaldes Corrêa-Consultor em Relacionamento Institucional, no dia 11 de agosto de 2021. Nessa reunião o Secretário de Educação do Espírito Santo, Vitor Amorim de Angelo, fez a leitura de um e-mail enviado pela Professora Manuella, para o representante da Fundação Renova, Eduardo Malini, com cópia para o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do IFES, André Romero da Silva, Professor do IFES, Klinger Cecon Caprioli e Assessora de Relações Institucionais da SEDU, Aline de Paula Nunes.

Neste e-mail constavam informações sobre o cronograma atrasado dos trâmites internos da Fundação Renova, suas consequências para a execução do Plano de Trabalho e a minuta que a Renova retornou para o IFES com várias alterações que não tinham sido alinhadas em nenhuma das reuniões anteriores entre as duas instituições (IFES e RENOVA). Dessa forma, a Fundação Renova estaria em atraso na assinatura da minuta do termo de contrato para dar início a formação nos cursos de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado. Isso significou refazer toda tramitação interna ao Procurador do IFES e realizar novas reuniões de alinhamento, o que ocasionou em atrasos desnecessários e um impacto para o início da formação no ano letivo de 2022.

Outra informação relevante apresentada na reunião supracitada foi em relação ao planejamento das turmas de mestrado e doutorado do Educimat que precisam acontecer com pelo menos 6 meses de antecedência. Foi informado que o IFES estava finalizando o edital de turmas do ano letivo de 2022/1, e em função do acordado com a Renova, todo o edital de ingresso já está sendo construído considerando as vagas para atendimento do Plano de Trabalho, visto que o pactuado foi assinar o convênio em 23 de agosto.

Também vale ressaltar que esse edital possui uma demanda social que inclui a seleção de sublinha de pesquisa atrelada ao desenvolvimento de pesquisas nas escolas do Rio Doce, e caso a assinatura da minuta de contrato acontecesse somente em 27 de outubro, não seria possível incluir a seleção de bolsistas mestrandos e doutorandos com projetos vinculados ao Plano de Trabalho neste edital de setembro.

Diante dessas informações o Secretário de Educação do Espírito Santo, Vitor de Angelo, informou que o objetivo desta reunião foi pedir celeridade na assinatura do contrato para que se cumpram os prazos estabelecidos pelo IFES e Renova, para que não ocorram efeitos adversos que impossibilitem a formação no Estado do Espírito Santo. Os representantes da Fundação Renova presentes na reunião, Ana Paula Ricardina Marra de Oliveira e Felipe Moura de Andrade, informaram que será realizada uma reunião interna com outros representantes da Fundação Renova com o objetivo de garantir o cumprimento do prazo estipulado, tentando assim reduzir o prazo de compliance e suprimentos, Felipe Moura de Andrade informou ainda que o prazo de finalização do projeto pode ser alterado, sem data fixa estabelecida em maio de 2026.

No dia 27 de agosto de 2021, ocorreu a 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET), com participação da Professora Manuella Amado, representante do IFES e Thaís Herdy Guedes, representante da Fundação Renova, dentre outros participantes convidados. Nesta reunião, a representante da Fundação Renova informou que o processo para a assinatura do termo de parceria entre a Fundação e o IFES está em andamento com previsão da assinatura para outubro, e que manterá o diálogo com o IFES para os devidos ajustes. A Coordenadora da CT-ECLET, Anna Tristão, solicitou à Professora Manuella a elaboração de um registro do histórico do processo de trabalho realizado com o IFES. A Professora Manuella destacou a importância do cumprimento do cronograma, pelo IFES, conforme fora planejado, considerando que o prazo para realizar o doutorado e finalizar o programa estava muito justo. Registrou também que a demanda para o início dos cursos em agosto foi passada pela Fundação Renova e o IFES conseguiu entregar o Plano de Trabalho em tempo hábil, conforme acordado, informou que a previsão do edital em setembro ficou comprometido pela não assinatura da parceria pela Fundação, e esclareceu que o edital só pode ser finalizado com a parceria oficializada.

Diante do atraso na assinatura, foi feito o ajuste do cronograma, iniciando em novembro com um edital aberto. Manuella destacou ainda a necessidade do cumprimento dos prazos para garantir todas as etapas dos cursos. Thaís Herdy, representante da Renova, registrou que houve um erro no planejamento do cronograma feito pela Fundação, pois alguns períodos ficaram compactados e curtos para serem executados. O representante do PG-33, André Ruas, apresentou novamente a Deliberação do CIF que determina que o prazo final para a execução do PG-33 é de 10 anos a partir de março de 2018, o que garante ao IFES planejar a finalização para março de 2028. A Coordenadora da Câmara Técnica, Anna Tristão, registrou que a CT-ECLET se apoiará na referida deliberação e que o prazo para finalização é em março de 2028, e novamente André Ruas registrou o histórico de atrasos da Fundação Renova, e que a Câmara Técnica tem sido muito tolerante com essa situação, citando como exemplo o processo para assinatura com a Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG e Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.

Foi sugerido como encaminhamento desta reunião a elaboração da presente Nota Técnica relatando os atrasos ocorridos e o descumprimento dos prazos estabelecidos entre as instituições, e posterior envio ao CIF.

Justificativa

A justificativa apresentada pela Fundação Renova considera que houve um erro no planejamento do cronograma feito pela Fundação, na qual alguns períodos de análise de documentação ficaram compactados e curtos para serem executados, por este motivo houve atraso na assinatura da minuta de contrato entre as Instituições IFES e Fundação Renova.

A CT-ECLET e o IFES solicitam que o contrato seja assinado com urgência para cumprir com os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, e que a Deliberação CIF nº 136, de 2017, que determina o prazo de 10 anos a partir de março de 2018 para a sua execução seja considerado como prazo para conclusão dos cursos.

Considerações finais e encaminhamentos

Considerando que o Instituto Federal do Espírito Santo elaborou um Plano de Trabalho e cumpriu com o cronograma estabelecido até o presente momento;

Considerando que houve um atraso por parte da Fundação Renova em relação ao prazo estabelecido para a assinatura da minuta de contrato, que ocorreria no dia 23 de agosto de 2021 e que foi estendido para o dia 27 de outubro de 2021, contabilizando dois meses de atraso;

Considerando que este atraso acarreta consequências para a execução do Plano de Trabalho desenvolvido pelo IFES;

Considerando que a minuta que a Renova retornou para o IFES com várias alterações não tinham sido alinhadas em nenhuma das reuniões anteriores entre as duas instituições;

Considerando que existe uma deliberação do CIF nº 136, de 2017, que determina o prazo de 10 anos a partir de março de 2018 para a sua execução;

Considerando que a posição da Câmara Técnica é respeitar a deliberação do CIF que determina o prazo de entrega de 10 anos após o início do projeto, respeitados os critérios de encerramento;

Esta Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) recomenda ao Comitê Interfederativo (CIF) a notificação da Fundação Renova por não cumprir os prazos estabelecidos em relação à assinatura do contrato de formalização da parceria com o IFES.

Vitória - ES, 10 de setembro de 2021.

Equipe de análise

Anna Cláudia Aparecida de Alcântara Tristão - CT ECLET/Coordenação

André Luis Ruas – CT ECLET

Aline de Paula Nunes - CT ECLET

Ludmila Endringer - CT ECLET

Anna Cláudia Aparecida de Alcântara Tristão
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo